



Adm. 2017|2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA GP N.º. 219/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI, IX XIX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 245/2002**, **Resolve:**

Art. 1.º - Incorporar ao vencimento do Servidor Público Municipal, **Sr. JOSE VITOR SCHUAB DE OLIVEIRA** ocupante do **Cargo de Carreira de FISCAL DE URBANISMO II**, matrícula n.º. **222248**, atualmente exercendo o **Cargo Comissionado de Assessor de Fiscalização**, símbolo **FC 11**, o valor correspondente ao **símbolo supracitado no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, devidamente atualizado como vantagem pecuniária pelo efetivo exercício da função, passando sua remuneração a ser constituída desta parcela permanente.

Art. 2.º - Esta Portaria a partir da presente data passa a ser parte integrante do **Processo Administrativo n.º. 3570/2019**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de setembro de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br